

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 22 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 727

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	3

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Terça-feira, 22 de Abril de 2025 • ANO IV | N° 727

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2024

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e valor contratual para mais 09 (nove) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 002/2024.

DATA: 02/04/2025.

Valor: 784.199,99 (setecentos e quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

CONTRATADO: CENTRO AMÉRICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00.

Guarantã do Norte, 17 de abril de 2025.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Está publicação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/04/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0725/2025 DE 17/04/2025.

“DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE PODERES AO SERVIDOR

JOSE ROBERTO VILLAÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºDELEGAR poderes ao servidor **JOSE ROBERTO VILLAÇA**, brasileiro, maior, portador do RG nº 2126***** SSP/SP e do CPF nº 122.9**. *** -**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, para coordenar, controlar e implantar o planejamento estratégico, gestão e modernização da atividade de fiscalização tributária no município.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0800/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0726/2025 DE 17/04/2025.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JAQUELINE DE MELLO MOREIRA
CARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
PERÍODO DE GOZO	22/04/2025 Á 17/04/2025 (10 DIAS)

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/07/2023 ATÉ 09/07/2024
----------------------	---------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0801/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0727/2025 DE 17/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0721/2025 DE 16/04/2025, QUE EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria n° 0721/2025 DE 16 de abril de 2025, que EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA

LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR IDADE, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSORA LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0802/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0728/2025 DE 17/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0722/2025 DE 16/04/2025, EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0722/2025 DE 16 de abril de 2025, que EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“EXONERA EM FACE DE APOSENTADORIA POR IDADE, SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0803/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0729/2025 DE 17/04/2025.

“NOMEIA 3º ENCARREGADA PLANTONISTA DE EMBARQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a senhora **SILVANIA ARAUJO PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3451**** SESP/MT e do CPF nº 600.6**. *** -**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **3º ENCARREGADA PLANTONISTA DE EMBARQUE**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0804/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RURAL

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio

Ambiente e Turismo SEDEC – MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Instalação, Reforma ou Substituição de Bueiros Tubulares e Celulares nos seguintes locais: **Ponte 01** Estrada Vicinal Linha Do Morto (9°59'45.92"S e, 4°58'59.01"O), **Ponte 02** Estrada Vicinal Linha Do Sol/Santo Antônio;(10° 0'45.61"S, 54°59'6.72"O), **Ponte 03** Estrada Vicinal divisa com Matupá(10° 3'0.30"S, 54°55'42.70"O), **Ponte 04** Estrada vicinal Cotrel;(10° 0'28.16"S, 54°57'20.22"O) e **Ponte 05** Estrada vicinal Cotrel/Pé da Serra(9°55'52.34"S, 54°57'13.14"O), todas localizados na zona rural do município de Guarantã do Norte/MT.

URBANO

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente e Turismo SEDEC – MT a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de Instalação, Reforma ou Substituição de Bueiros Tubulares e Celulares nos seguintes locais: **Ponto 01** - Ponte 1 da Avenida Marginal Pioneiro José Nelsom Coutinho (9°56'15"S, 54°54'13"W), **Ponto 02** - Ponte da AABB na Travessa 3C (9°56'28"S, 54°54'4"W), **Ponto 03** - Ponte da Rua Corbélia (9°56'34"S, 54°54'4"W), **Ponto 04** - Ponte da Rua da Pindaibas na Travessa 3C (9°56'38"S, 54°54'36"W), **Ponto 05** - Ponte 2 da Avenida Marginal Pioneiro José Nelsom Coutinho (9°58'3"S, 54°54'19"W) e **Ponto 06** - Ponte 3 da Avenida Marginal Pioneiro José Nelsom Coutinho (9°58'3"S 54°54'18"W), todos localizados no perímetro urbano do município de Guarantã do Norte/MT.

PORTARIA Nº 0730/2025 DE 17/04/2025.

“EXONERA ENCARGADA PLANTONISTA DE SECRETARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a senhora **MARIA ZILDA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1429***** SSP/MT e do CPF nº 621.6***** e Matrícula nº 6328-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **ENCARGADA PLANTONISTA DE SECRETARIA**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 22/2025 DE 03/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link : ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0805/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0731/2025 DE 17/04/2025.

“EXONERA ENCARGADA PLANTONISTA DE EMBARQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a senhora **JANIS DOS SANTOS LAVOURA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 3683***** SSP/MT e do CPF nº 455.4***** e Matrícula nº 6343-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Nor-

te/MT, do cargo de **ENCARREGADA PLANTONISTA DE EMBARQUE**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 21/2025 DE 03/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0806/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0732/2025 DE 17/04/2025.

“EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS CULTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºEXONERAR, a senhora **MARIA CELESTE FERRAZ DE OLIVEIRA GUARDA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1707***** SSP/MT e do CPF nº 055.4***** e Matrícula nº 6382-1, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENVENTOS CULTURAIS**, nomeada através da Portaria de nomeação Nº 178/2025 DE 15/01/2025.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

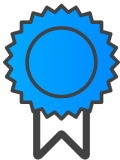
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 17/04/2025, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0807/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Mon Apr 21 22:30:55 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)